



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

16 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 3.615

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Editais

### Secretaria de Governança



FUNDO SOCIAL de SOLIDARIEDADE  
de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2025

Prorroga o prazo de vigência do Edital de Credenciamento de OSCs, Nº 001/SG/Fundo Social de Solidariedade

O Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições devidamente estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e por intermédio do Secretário de Governança, faz saber que o Edital Nº 001/SG/Fundo Social de Solidariedade, de 2021, fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar do dia 20 de dezembro de 2025, permanecendo as Organizações da Sociedade Civil através dele credenciadas, cadastradas junto ao Fundo Social de Solidariedade até 20 de junho de 2026.

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2025.

  
Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança



FUNDO SOCIAL de SOLIDARIEDADE  
de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 04/2025

Prorroga o prazo de vigência do Edital de Credenciamento de OSCs junto ao Fundo Social de Solidariedade, Nº 001/SG/2023

O Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições devidamente estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e por intermédio do Secretário de Governança, faz saber que o Edital Nº 001/SG/2023, fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar do dia 20 de dezembro de 2025, permanecendo as Organizações da Sociedade Civil através dele credenciadas, cadastradas junto ao Fundo Social de Solidariedade, até 20 de junho de 2026, mantendo-se prorrogado, por igual período, o prazo para novos credenciamentos.

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2025.

  
Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2025 - LISTA ESPECIAL  
Edital Concurso: 01/2025  
Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL  
Homologação: 17/10/2025

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 19/12/2025, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

5 - EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA SACCO

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2025  
Edital Concurso: 01/2025  
Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL  
Homologação: 17/10/2025

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 19/12/2025, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

- 81 - THÁIS DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA
- 82 - JOSI ROBERTA FARIA GONZAGA
- 83 - ANA DAYARA RODRIGUES CANDIDO
- 84 - NÍCOLAS GUILHERME ARAÚJO OLIVEIRA DE MEDEIROS
- 85 - GABRIEL SANTINO DIAS COSENTINO
- 86 - MATHEUS SILVA DE TOLEDO
- 87 - SOPHIA COBRA SOUZA DA CRUZ
- 88 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
- 89 - NAOMY MELLANY GOVÊA
- 90 - VICTÓRIA LAVÍNIA AMARAL DE OLIVEIRA
- 91 - THIAGO DE LIMA MACHADO
- 92 - MARCELO OUVENEY FARIA
- 93 - ELEN RUTE LIRA GOMES ROSA

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras  
Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2025  
Edital Concurso: 04/2023  
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h do dia 19/12/2025, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)

- Registro no conselho de classe (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

18 - CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2025 - LISTA ESPECIAL  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR I  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

8 - MARIA JOSE FERREIRA MUNHOZ

9 - GLAUCIA TOBIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

10 - EDSON SOARES

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras  
Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2025  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR I  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

168 - NATHALIA LETICIA SIQUEIRA DA ROSA FIORDA	186 - FERNANDA PEREIRA SABINO
169 - DENISE REGINA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	187 - ANA CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA
170 - ERIKA DE FATIMA ARRUDA NOZAKI	188 - MATHEUS OLIVEIRA SANA
171 - MILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA TERRA SOUSA	189 - JULIA OLIVEIRA PALMA

172 - DANIELA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA FERREIRA	190 - FRANCINI BEGLIOMINI SOUZA
173 - JÉSSICA KELLY ARAÚJO COSTA	191 - TATIANE LUCELI DA SILVA
174 - CRISTIANO JOSÉ PEREIRA	192 - MELIZA CRISTINA RIBEIRO GOMES
175 - VIVIANE ARAÚJO DE ALMEIDA	193 - BRUNA APARECIDA CAMILLO
176 - RAYZA STILMARA DE ARAUJO	194 - ARIADNE DE ALMEIDA OLIVEIRA
177 - KELLY MARTINS VIANA	195 - KAROLINA SOUZA LIMA
178 - CAMILA AMANDA DA SILVA	196 - DÉBORA MARIA FACCI CARDOSO MORAIS
179 - FABIANA BIELA DA CONCEIÇÃO	197 - NATÁLIA ABINADER DE SANTANA MEIRA
180 - TAÍS DE ARAÚJO LEMES DA SILVA	198 - FERNANDA APARECIDA BARBOSA NEVES
181 - JULIA NILDA BATISTA MELO	199 - CRISTIANY DE OLIVEIRA BARBOSA
182 - ELIZA FERNANDA ALTISSIMO AMARO	200 - MARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
183 - GLEICIANE SOUSA COSTA	201 - CARLA DE SALES OLIVEIRA LIMA
184 - ANDRÉIA APARECIDA DE MORAES ALMEIDA	202 - MARINÊS MIRANDA BERNARDES DE MORAIS
185 - MILLA CARLA DE OLIVEIRA AZEREDO	203 - MARIA DEL CARMEN BENTO RODRIGUEZ LAMARTIN CAIRES

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras  
Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2025  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR I  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

204 - ANÁILE ABRAHÃO MARCELINO DA TRINDADE	221 - BEATRIZ OLIVEIRA SARLO
205 - CAMILA DE CASTRO SANCHES DOS SANTOS	222 - WESLEY RIBEIRO DA SILVA
206 - JÉSSICA CARVALHO DE ALMEIDA OLIVEIRA	223 - CRISTIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA
207 - KELEN MARTINS SOARES FREIRE	224 - DÉBORA REGINA SANTANA
208 - GIOVANNA ATARIA CAMPOS SANTOS	225 - PRISCILA LIMA SILVA
209 - JULIANI APARECIDA MARTINS	226 - ISADORA COSTA CARRIÇO
210 - CECILIA CAVAZZANI GRADOGNA	227 - EMÍLIA SAMPAIO LAGES DUARTE
211 - JULIANA CRISTINA VIEIRA	228 - ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MAURÍCIO
212 - DENISE CRISTINA NUNES	229 - PRISCILLA VANESSA TERRA
213 - FLÁVIA MOREIRA FARIA GUALBERTO	230 - ANA CAROLINA MARINS DE ALENCAR ROCHA
214 - BRUNA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA DO CARMO	231 - WALKÍRIA FERNANDA SILVA MACHADO GOULART
215 - SULAMITA CORREIA DA SILVA RIBEIRO	232 - CAIO BESERRA MATTÁ

216 - MARIA ROSA PEREIRA	233 - BRUNA STEPHANIE LEMES
217 - JOSEANE LEMOS TAMANHONI RIBEIRO	234 - FABIANA MOREIRA SEVERINO
218 - CAMILA ALVES DE CARVALHO	235 - SIMONE ALVES GOMES SILVA
219 - VANESSA DE OLIVEIRA SILVA LEAL	236 - LUCIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA
220 - BERENICE CORTEZ RABELO	

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras  
Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2025  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR II - ARTES  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia e horário indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

- 4 - THAÍS DE FÁTIMA RIBEIRO
- 5 - RAYANA OLIVEIRA BIANCHETTI
- 6 - GIULIAN ANDRÉ BATISTA
- 7 - BÁRBARA REGINA BATISTA CARVALHO DE ALMEIDA
- 8 - MAIRA LEONILDA MARCHIORI
- 9 - VANESSA APARECIDA SILVA DE SIQUEIRA
- 10 - VITOR FERNANDO DE BARROS SANT ANA
- 11 - JULIANA CORRÊA
- 12 - RICARDO SANTOS RIBEIRO
- 13 - RODRIGO HENRIQUES DE FARIA

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras  
Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2025  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR II - CIÊNCIAS  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

- 7 - DEISE CRISTINA POLETO
- 8 - CRISTIANE APARECIDA PEREIRA CORREIA
- 9 - LUIS GUSTAVO PEREIRA
- 10 - RAMON GONZALEZ
- 11 - CARLOS EDUARDO HUMMEL COSTA
- 12 - CAMILA MORAIS CANAVESE
- 13 - SIBELI CRISTIANI ROMERO
- 14 - GIGLIANE ONEIDA DE PAULA
- 15 - PATRÍCIA SILVA CAROLINO
- 16 - JÚLIA CAMARGO GUIMARÃES

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2025 - LISTA ESPECIAL  
Edital de Concurso Público: 06/2023

Cargo: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 10h30 do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados.

O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Educação Física (original)

- Registro no Conselho Regional de Educação Física CREF/CONFED (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

2 - FREDERICO CARLOS MAXIMO

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2025  
Edital de Concurso Público: 06/2023

Cargo: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Educação Física (original)

- Registro no Conselho Regional de Educação Física CREF/CONFED (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

8 - CLÁUDIO PEREIRA VENEZIANI

9 - CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR

10 - RAYZA STILMARA DE ARAUJO

11 - FELIPE BOLANHO DA ROSA ANDRADE

12 - ANA CLARA DOS SANTOS GONÇALVES

13 - DANIELE DE LIMA PAULINO

14 - LEONARDO ALVES OLIVEIRA

15 - LUCIANE DE CÁSSIA FARIA GOULART

16 - CARLA LETÍCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2025  
Edital de Concurso Público: 06/2023

Cargo: PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Geografia, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

9 - VINÍCIUS FERNANDES ALVES

10 - BIANCA MARIA DA SILVA PITOMBEIRA

11 - ANA PAULA FERNANDES

12 - VITOR MARCEL NUNES

13 - BRUNO LIMA EMÍDIO

14 - NATASHA MARQUES DE PAULA SANTOS

15 - EVELISE MICHELE NUNES PIEVE

16 - CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA

17 - AUGUSTO ALVARES PESSOA

18 - BRENNO LUIZ RIBEIRO

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2025  
Edital de Concurso Público: 06/2023

Cargo: PROFESSOR II - HISTÓRIA

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

8 - PABLO ERNANI BRAGA ALVES

9 - CAROLINA LIMA DE SOUZA

10 - GABRIEL FELIPE SILVA BEM

11 - FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA

12 - PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO EWALD

13 - CAMILA ALEXANDRE DA SILVA

14 - DANIELE ANZORENA SILVA

15 - MAYARA TORROGLOSA DI SALVO

16 - MARCELO CARDOSO DE PAIVA

17 - BRUNA TELASSIM BAGGIO

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2025  
Edital de Concurso Público: 06/2023

Cargo: PROFESSOR II - INGLÊS

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

16 - TAIANE SILVÉRIO CAMILO

17 - BRUNA LOPES CRISPIM DE ALMEIDA

18 - KÁTIA MAYUMI GOTO

19 - BRUNA MARIA CARBELIM BANDEIRA

20 - GUILHERME AUGUSTO SESTI GRANGEIRO

21 - THAINÁ CRAVO DE OLIVEIRA

22 - MARINA MINARI

23 - FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA

24 - ANA CRISTINA RAMOS HEILAND

25 - VIVIANE REGINA SANTILLI DE ALMEIDA

26 - LAURA ARANTES LOPES MACEDO  
27 - ALINE ANDRESSA FELDMANN  
28 - DANIELA FERNANDES  
29 - MARIANA REGINA BORGUETTI  
30 - THAINA GOMES SANCHES  
31 - LEANDRO GIMENEZ  
São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.  
Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras  
Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2025

Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR II - PORTUGUÊS  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 22/12/2025, no Centro de Formação do Educação (CEFE), situado na Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (original)  
\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.  
15 - ROBERTA DAMASCENO DA LUZ SILVA  
16 - SAMUEL ROQUE DOMINGOS  
17 - BEATRIZ SAMARA MEDEIROS  
18 - BIANCA KAROLINE OLIVEIRA LIMA  
19 - MARIANA DE BRITO TARICIO  
20 - AGATA DE ANDRADE  
21 - HANNESSAH GESCA DOS SANTOS  
22 - BEATRIZ FORNER MASTRANTONIO  
23 - ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
24 - ADRIANA GALVÃO PÓVOA  
25 - IVANA ANGELICA MARQUES DE JESUS  
26 - JANAINA FERNANDA CÉSPEDES CAMPOS  
27 - RENATA CRISTIANE ALVES  
28 - LUCIANA ALVES DA SILVA MACHADO  
29 - KARINA MARA DE FREITAS  
30 - TATIANE JAMIL DARWICHE  
São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.  
Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras  
Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas



### III Retificação do Edital

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Edital 01/2025 - DEZEMBRO, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, comunicam a retificação dos itens a seguir:

**Onde se lê:**

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e provas on-line serão realizadas do 1º até o 15º dia do mês contemplado, inclusive sábados, domingos e feriados, e serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

**Leia-se:**

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e provas on-line serão realizadas do 1º até o 18º dia do mês contemplado, inclusive sábados, domingos e feriados, e serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

**Secretaria de Proteção ao Cidadão**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2471384 DE 18/11/2025 O PROPRIETÁRIO - CPF: 852.119.822-15 - DO VEÍCULO FORD/ FIESTA, COR: PRETA, ANO: 2005/2005, PLACA: DRH3085, EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PUBLICA (AV ALBERTO RENART, 337 - FUNDOS DA CASA, ÁREA PÚBLICA - JD SANTA INÊS, SJC/SP), DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2471332 DE 14/11/2025 O PROPRIETÁRIO - CPF: 041.952.418-55 - DO VEÍCULO MODELO VW/ GOL CL PLACA BHQ-411, EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PUBLICA (PROX AO N 35 - JARDIM BOA VISTA, SJC/SP), DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. - BAIRRO DA PERNAMBUCANA - II 71.0330.0013.0000 - NP 2470994

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. - BAIRRO EUGÊNIO DE MELO - II 54.0337.0013.0000 - NP 2471232

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO DA PERNAMBUCANA - II 71.0330.0013.0000 - NP 2470995

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO EUGÊNIO DE MELO - II 54.0337.0013.0000 - NP 2471203

DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERIMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO DA PERNAMBUCANA - II 71.0330.0013.0000 - NP 2470996

DEVERA CESSAR INTRODUÇÃO DIRETA/INDIRETA DE ESGOTO NA REDE COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 84 DA LEI Nº 010822/2023. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO CENTRO - II 10.0001.0015.0000 - NP 2471360

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO EUGÊNIO DE MELO - II 54.0337.0013.0000 - NP 2471233

NÃO FECHOU ALINHAMENTO DO IMOVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/ SAUDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003 § ÚNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

BAIRRO JARDIM NOVA AMERICA - II 40.0017.0006.0000 - NP 2471061

FICAM COMUNICADO OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 065.584.668-99 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA INFORMA QUE HÁ UMA AÇÃO FISCALIZATÓRIA EM CURSO REFERENTE AO IMOVEL: I.I 46.0113.0021.0000 (AV. ANDRÔMEDA, 1775 - JARDIM SATÉLITE). SALIENTAMOS QUE O PODER PUBLICO MUNICIPAL PODERÁ ADOTAR MEDIDAS DE EXECUÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DA IRREGULARIDADE CONSTATADA, INCLUSIVE POR MEIO DE AÇÃO JUDICIAL. PROCESSO 116132/2016.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 183.941.778-16 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA INFORMA QUE FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A EFETIVA REGULARIZAÇÃO. PROCESSO 125064/2025.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 307.596.418-20 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO FOI INDEFERIDO. SENDO ASSIM, FORAM CONCEDIDOS 10 (DEZ) DIAS DE PRAZO, A TÍTULO DE OPORTUNIDADE, PARA A EFETIVA REGULARIZAÇÃO, MANTENDO O IMOVEL LIMPO, SEM ACUMULO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS CAPAZES DE GERAR A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS VETORES DE DOENÇAS. PROCESSO 126030/2022.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 062.540.258-84 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA INFORMA QUE HÁ UMA AÇÃO FISCALIZATÓRIA EM CURSO REFERENTE AO IMOVEL: I.I 52.0022.0018.0000 (R. CAPARAO, 111 - JARDIM ISMENIA). SALIENTAMOS QUE O PODER PUBLICO MUNICIPAL PODERÁ ADOTAR MEDIDAS DE EXECUÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DA IRREGULARIDADE CONSTATADA, INCLUSIVE POR MEIO DE AÇÃO JUDICIAL. PROCESSO 79824/2015.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 396.575.906-04 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO FOI INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A NOTIFICAÇÃO FOI EMITIDA NO RESPONSÁVEL PELA IMOVEL, DE ACORDO COM O CADASTRO IMOBILIARIO DESTA PREFEITURA, ALEM DA NOTIFICAÇÃO ESTAR ENDEREÇADA AO IMOVEL DA RUA VOLANS, Nº480, E EM NOME DE CESARINA TEIXEIRA ALVES. PROCESSO 112746/2025.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 375.773.008-96 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA INFORMA QUE FICA CONSIDERADO O INTERESSE DO REQUERENTE NO SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE, CONCEDO DE 30 (TRINTA) DIAS DE PRAZO, A TÍTULO DE OPORTUNIDADE, PARA EFETIVA REGULARIZAÇÃO. PROCESSO 56179/2025.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 56.559.800/0001-00 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO FOI INDEFERIDO E QUE FICAM CONCEDIDOS 30 (TRINTA) DIAS DE PRAZO, A TÍTULO DE OPORTUNIDADE, PARA EFETIVA REGULARIZAÇÃO. PROCESSO 45915/2025.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 56.559.800/0001-00 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO FOI INDEFERIDO E QUE FICAM CONCEDIDOS 30 (TRINTA) DIAS DE PRAZO, A TÍTULO DE OPORTUNIDADE, PARA EFETIVA REGULARIZAÇÃO. PROCESSO 45921/2025.

FICAM AUTUADO O MUNÍCIPE ABAIXO POR NÃO PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 13 E 54 DA LEI Nº 007815/2009. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

ESCLARECEMOS QUE V.Sª TEM O DIREITO DE APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA AUTUAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES.

BAIRRO BOM RETIRO - CPF/CNPJ 063.359.616-79 - AIM 2471281 - PROC 134947/2025

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 13 E 54 DA LEI Nº 007815/2009. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

ESCLARECEMOS QUE V.Sª TEM O DIREITO DE APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA AUTUAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES.

BAIRRO SANTANA - CPF/CNPJ 71.958.821/0001-83 - AIM 2471493 - PROC 134955/2025

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003 § ÚNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

BAIRRO SANTANA - CPF/CNPJ 71.958.821/0001-83 - AIM 2471493 - PROC 123322/2025

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 13 E 54 DA LEI Nº 007815/2009. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

ESCLARECEMOS QUE V.Sª TEM O DIREITO DE APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA AUTUAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES.

BAIRRO BOM RETIRO - CPF/CNPJ 345.860.118-07 - AIM 2471291 - PROC 134953/2025

NÃO RETIROU VEICULO EM ESTADO DE ABANDONO DA ÁREA PUBLICA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DA LEI Nº 010822/2023 REFERENTE AO NP 2466109 DE 13/06/2025. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

BAIRRO JARDIM SATELITE - CPF/CNPJ 530.584.535-15 - AIM 2471156 - PROC 133534/2025

NÃO CESSOU INTRODUÇÃO DIRETA/INDIRETA DE AGUAS PLUVIAIS NA REDE COLETORA DE ESGOTO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 89 DA LEI Nº 010822/2023 § ÚNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

BAIRRO JARDIM SANTA MADALENA - CPF/CNPJ 016.921.309-94 - AIM 2471004 - PROC 125462/2025

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 13 E 54 DA LEI Nº 007815/2009. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

ESCLARECEMOS QUE V.Sª TEM O DIREITO DE APRESENTAR DEFESA CONTRA ESSA AUTUAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES.

BAIRRO BOM RETIRO - CPF/CNPJ 325.156.568-03 - AIM 2471485 - PROC 134962/2025

NÃO LIGOU EDIFICAÇÃO DOTADA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS A REDE COLETORA PUBLICA DE ESGOTO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 89 DA LEI Nº 010822/2023 § ÚNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

BAIRRO BAIRRINHO - CPF/CNPJ 183.800.118-21 - AIM 2471514 - PROC 134782/2025

# Licitações

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Comunicação de resultado de recursos: Concorrência Eletrônica Nº 022/SGAF/2025 Objeto - Contratação de empresa para modernização de piscinas semiolímpicas no município. A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, Srª. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, decide DEFERIR o Recurso interposto pela Empresa Assertiva Comércio e Serviços Ltda. Alterando o julgamento como segue: Passando a empresa G.G.Piscinas Fernandópolis Ltda para a condição de Inabilitada. O julgamento do recurso encontram-se disponível para vistas no site [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Ratifico a contratação por dispensa de licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 130455/2025. Ratifico do Sr. Secretário da Gestão Administrativa e Finanças: 16/12/2025. Contratada: Consórcio Intermunicipal Três Rios. Objeto: Contrato de rateio objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização das despesas do Consórcio para o exercício financeiro de 2026 e Contrato de Programa objetivando a coordenação, normatização, execução e funcionamento do serviço de inspeção via Consórcio Público - Sistema de Inspeção Municipal - SIM. Valor estimado: R\$ 195.189,72 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: dispensa de licitação, artigo 75, XI, Lei Federal nº 14.133/21.

## Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 144/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte e Instalação de Cilindro de Oxigênio Medicinal. Abertura em 09/01/2026 às 08h30.

Inclusão de Dotações Orçamentárias: CR 002/SS/2021 - PI 63830/2021. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para Realização de Procedimentos Dermatológicos. Mantendo-se o prazo original do Credenciamento em 29/06/2026.

282-50 Projeto 60045 (Recurso Próprio) ficha 283-50 Projeto 60047 - Recurso Federal (dotação 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.3020023)

60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.01.3020000 Tesouro

60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.3020023 Federal

60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.02.3020024 Estadual

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

# Contratos

## Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO DE RATEIO Nº 576/2025

DATA: 15/12/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSORCIO PUBLICO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO CONSÓRCIO NO EXERCÍCIO DE 2026 PARA A EXECUÇÃO DE SUAS FINALIDADES E OBJETOS CONSTANTES DO SEU ESTATUTO SOCIAL E DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO POR LEI MUNICIPAL

PRAZO: 01/01/2026 A 31/12/2026

VALOR: R\$ 4.102.118,96

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 124282/2025

CONTRATO Nº 577/2025

DATA: 15/12/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M. M .B. C. EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE AMBULANCIA UTI COM EQUIPE MEDICA E ENFERMAGEM

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 708.100,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109252/2025

CONTRATO Nº 578/2025

DATA: 15/12/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IG&SIL LICITACOES E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISICAO DE CEREAL EM BARRA

PRAZO: 8 (OITO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS

VALOR: R\$ 179.928,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 092/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87776/2025

CONTRATO Nº 579/2025

DATA: 16/12/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DA NOVA CABINE PRIMARIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE DE CARVALHO FLORENCE

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R\$ 2.630.000,00

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106233/2025

CONTRATO Nº 580/2025

DATA: 15/12/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO AUTODESK AEC COLLECTION.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 315.630,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 137/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 119736/2025

# Portarias

## Secretaria de Governança

PORTARIA Nº 108279/2025

De 09 de dezembro de 2025

Considerando que, a Comissão de Proteção de Dados Pessoais é um órgão colegiado de caráter consultivo e de auxílio direto ao Encarregado conforme artigo 12, do Decreto Municipal nº 18.855, de 12 de julho de 2021;

Considerando a necessidade de nomear representantes a fim de integrar a Comissão de Proteção de Dados Pessoais, de que trata o Decreto Municipal nº 18.855, de 12 de julho de 2021, em seu artigo 13, inciso V, o Secretário de Governança de São José dos Campos, por meio de portaria, RESOLVE NOMEAR:

- I. Carolina Maria Junqueira Barbosa dos Anjos, matrícula 719659/2, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Governança;
- II. Mario Sergio Machado Torquato, matrícula 722153/2, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças;
- III. Bruna Larissa de Oliveira Almeida, matrícula 681996/2, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Saúde;
- IV. Orjaide de Oliveira Silva, matrícula 747601/1, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Educação e Cidadania;
- V. Felipe Leal Rocha, matrícula 775044/1, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Manutenção da Cidade;
- VI. Larissa Francine da Rosa, matrícula 572666/4, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Proteção ao Cidadão;
- VII. Luiz Gustavo Carvalho Ymasaki, matrícula 762120/1, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2025.

Jhonis Santos  
Secretário de Governança

Portaria nº 104473/SG/CM/2025

de 26 de novembro de 2025

O Controlador Geral do Município da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 104389/2025, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 80572/SG/CM/2025, de 29 de agosto de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 21 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Derik Luiz Fernandes da Silva

Controlador Geral do Município

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2877/2025

12 de Dezembro de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2855/2025 de 11/12/2025, que nomeou o(a) Sr(a). DENISE FRIGI DE PADUA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CONTROLE FINANCEIRO, vaga nº 30758, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 11/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2878/2025

12 de Dezembro de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). DENISE FRIGI DE PADUA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vaga nº 30611, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11055/2025, a contar de 11/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2879/2025

12 de Dezembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e em cumprimento à decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 1031134-72.2025.8.26.0577, resolve:

CONCEDER, o(a) Sr(a). PRISCILA APARECIDA XAVIER DE MATOS, matrícula 475105/10, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 13/12/2025 à 16/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2880/2025

15 de Dezembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2774/2025, de 02/12/2025, que nomeou o Sr. CAIO MIGUEL RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25027, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 02/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2881/2025

15 de Dezembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). AMANDA ALVES, matrícula 561281/5, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16931 da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2882/2025

15 de Dezembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO 118817/2025 resolve:

CONCEDER, ao(à) Sr(a). ZULMIRA KARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 689849/1, ocupante do cargo de MÉDICO, de provimento efetivo, lotado(a) SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 05/01/2026 à 04/01/2027.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2883/2025

15 de Dezembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2828/2025, de 08/12/2025, que nomeou a Sra. NATANIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24937, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 08/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2884/2025

15 de Dezembro de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 701660/1, do cargo de CHEFE DE RECREAÇÃO E LAZER, vaga nº 30857, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 16/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2885/2025

15 de Dezembro de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, vaga nº 30703, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11083/2025, a contar de 16/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2886/2025

16 de Dezembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria 3098/2024, de 20/12/2024, que concedeu licença sem vencimentos o(a) Sr(a). MAYARA AYUMI HATANAKA GOBETTE, matrícula 653720/1, ocupante do cargo ANALISTA EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotado(a) SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 16/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesesseis dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2887/2025

16 de Dezembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). MAYARA AYUMI HATANAKA GOBETTE, matrícula 653720/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21007, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesesseis dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2888/2025

16 de Dezembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LARISSA DE MORAIS CARDOSO MALLMANN, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21077, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesesseis dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Educação

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, decide aplicar à empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 20.853.918/0002-71, com endereço à Rua Antonio, 43, Centro, Conchal/SP, CEP 13835-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 67825/2023, a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 37.390,94 (trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento Nº 14039/2022, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 20 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 200/SGAF/2022.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, decide aplicar à empresa GAMA GASES ESPECIAIS LTDA - CNPJ 72.819.618/0004-31, com endereço à Rua João Pedro Blumental, 351, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP 07224-150 de acordo com o exposto nos autos do processo nº 97939/2023, sanção administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA POR 2 (DOIS) ANOS EM PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por irregularidades no adimplemento das AF 9729/2022 e 8183/2023, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e nas condições de fornecimento das referidas AF.

PORTARIA Nº 117/SEC/25

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário Escolar para 2026 nas escolas da Rede de Ensino Municipal e unidades escolares parceiras.

A Secretária de Educação e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a necessidade de estabelecer diretrizes gerais relativas à elaboração do Calendário Escolar para o conjunto de escolas da Rede de Ensino Municipal (REM), Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA e unidades escolares parceiras;
- a importância do Calendário Escolar no processo educacional e como elemento propulsor das ações programadas no Projeto Político Pedagógico para o ano letivo;
- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 12.645, de 16 de maio de 2012, que institui o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas;
- a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- a Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBN), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País;
- a Lei nº 14.978, de 25 de setembro de 2024, que institui a Semana Cultural Interescolar nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio;
- a Lei Estadual nº 174, de 13 de outubro de 1948, que declara "Feriado Escolar" a data de 15 de outubro, considerada o "Dia do Professor";
- A Lei Municipal nº 8.821/12, de 27 de novembro de 2012, que institui o dia 19 de março feriado municipal em homenagem ao Padroeiro de São José dos Campos;
- a Lei Municipal nº 8.998, de 7 de outubro de 2013, que institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais o Dia Municipal de Combate à Evasão Escolar, a ser comemorado no dia 21 de maio, e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 056/92, que dispõe sobre o Estatuto do Servidores Públicos do Município, de suas Fundações e Autarquias;
- a Resolução SEDUC nº 19, de 8 de março de 2022 - Dispõe sobre o modelo do Estatuto-Padrão do Conselho de Escola;
- a Resolução SEDUC Nº 125, de 22 de setembro de 2025, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2026;
- o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara feriado escolar o dia do professor;
- o Decreto Municipal nº 2.209/77, de 14 de fevereiro de 1977, que dispõe sobre a Criação da Associação Amigos das Escolas Municipais e dá outras providências;
- a Circular nº 006-SGAF/2025, de 03 de outubro de 2025, que estabelece a escala de compensação nos dias de expedientes normais, visando compensar os dias de prorrogação dos feriados oficiais na Prefeitura de São José dos Campos, RESOLVE:

Art. 1º Cada unidade escolar da REM e unidades escolares parceiras, elaborará seu Calendário Escolar para 2026, com o envolvimento da equipe gestora, do corpo docente e do conselho de escola, observando as diretrizes contidas nesta Portaria.

Art. 2º As unidades escolares da REM e unidades escolares parceiras deverão organizar o Calendário Escolar para 2026 de forma a garantir, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas, desde que implementadas programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, sob a orientação e acompanhamento dos professores, com o controle de frequência dos alunos.

Art. 3º Cada unidade escolar da REM e unidades escolares parceiras, elaborará seu Calendário Escolar para 2026 considerando as datas e períodos comuns, conforme sua etapa e modalidade de ensino.

Art. 4º As unidades escolares de Educação Infantil - EMEI e NEI deverão prever em seu Calendário Escolar para 2026 as seguintes datas:

- a) 04/02/2026 - Retorno das equipes gestoras e dos professores com Reunião Pedagógica Administrativa;
- b) 05/02/2026 a 08/07/2026 - Início e término dos dias letivos do 1º semestre;
- c) 13/07/2026 a 24/07/2026 - Recesso Escolar;
- d) 28/07/2026 a 18/12/2026 - Início e término dos dias letivos do 2º semestre;
- e) 21/12/2026 - Avaliação Final;
- f) 22/12/2026 a 31/12/2026 - Recesso Escolar.

Parágrafo único. As unidades escolares - EMEI e NEI para compilação dos 200 dias letivos, deverão agendar 06 (seis) dias letivos, sendo incluídos nas atividades do dia 07/02/2026 - Dia da Família na Escola / Reunião de Pais / Acolhida, do dia 28/02/2026 - Eleição Unificada do Conselho de Escola / Reunião de Pais, do dia 04/07/2026 - Dia da Família na Escola / Reunião de Pais e do dia 12/12/2026 - Dia da Família na Escola / Reunião de Pais e 02 (dois) dias letivos a serem definidos pela escola, devendo os mesmos serem identificados na legenda do Calendário Escolar para 2026, aprovado em ata do Conselho de Escola e, devidamente registrado no Diário de Classe em campo específico.

Art. 5º As unidades escolares de Ensino Fundamental, deverão prever em seu Calendário Escolar para 2026 as seguintes datas:

- a) 04/02/2026 - Retorno das equipes gestoras e dos professores com Reunião Pedagógica Administrativa;
- b) 05/02/2026 a 08/07/2026 - Início e término dos dias letivos do 1º semestre;
- c) 05/02/2026 a 27/04/2026 - 1º bimestre;
- d) 27/04/2026 - 1º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- e) 28/04/2026 a 08/07/2026 - 2º bimestre;
- f) 08/07/2026 - 2º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- g) 13/07/2026 a 24/07/2026 - Recesso Escolar;
- h) 28/07/2026 a 18/12/2026 - Início e término dos dias letivos do 2º semestre;
- i) 28/07/2026 a 09/10/2026 - 3º bimestre;
- j) 09/10/2026 - 3º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- k) 14/10/2026 a 18/12/2026 - 4º bimestre;
- l) 21/12/2026 - Conselho Final e Avaliação Final com Reunião de Pais;
- m) 22/12/2026 a 31/12/2026 - Recesso Escolar.

Parágrafo único. As unidades escolares de Ensino Fundamental, para compilação dos 200 dias letivos, deverão agendar 06 (seis) dias letivos, sendo incluído nas atividades do dia 07/02/2026 - Dia da Família na Escola; do dia 28/02/2026 - Eleição Unificada do Conselho de Escola / Reunião de Pais, nos dias 16/05, 01/08 e 17/10 - atividades com previsão de Reunião de Pais e 01 (um) dia letivo a ser definido pela escola, devendo o mesmo ser identificado na legenda do Calendário Escolar para 2026, aprovado em ata do Conselho de Escola e devidamente registrado no Diário de Classe em campo específico.

Art. 6º As unidades escolares de Ensino Fundamental - Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) - presencial, deverão prever em seu Calendário Escolar para 2026 as seguintes datas:

- a) 04/02/2026 - Retorno das equipes gestoras e dos professores com Reunião Pedagógica Administrativa;
- b) 05/02/2026 a 08/07/2026 - Início e término dos dias letivos do 1º semestre;
- c) 05/02/2026 a 27/04/2026 - 1º bimestre;
- d) 27/04/2026 - Conselho Participativo de Classe - CPC;
- e) 28/04/2026 a 08/07/2026 - 2º bimestre;
- f) 08/07/2026 - Conselho Final;
- g) 13/07/2026 a 24/07/2026 - Recesso Escolar;
- h) 28/07/2026 a 18/12/2026 - Início e término dos dias letivos do 2º semestre;
- i) 28/07/2026 a 09/10/2026 - 1º bimestre;
- j) 09/10/2026 - 2º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- k) 14/10/2026 a 18/12/2026 - 2º bimestre;
- l) 21/12/2026 - Conselho Final e Avaliação Final com Reunião de Pais;
- m) 22/12/2026 a 31/12/2026 - Recesso Escolar.

§ 1º As unidades escolares, para compilação dos 100 dias letivos no 1º semestre da EJA, deverão cumprir 04 (quatro) dias letivos, sendo incluídas nas atividades do dia 07/02/2026 - Dia da Família na Escola, do dia 28/02/2026 - Eleição Unificada do Conselho de Escola / Reunião de Pais e do dia 16/05/2026 - atividades com previsão de Reunião de Pais e 01 (um) dia letivo a ser definido pela escola, devendo o mesmo ser identificado na legenda do Calendário Escolar para 2026, aprovado em ata do Conselho de Escola e devidamente registrado no Diário de Classe em campo específico;

§ 2º As unidades escolares, para compilação dos 100 dias letivos no 2º semestre da EJA, deverão cumprir 02 (dois) dias letivos, sendo incluídas nas atividades do dia 01/08/2026 e 17/10/2026 - atividades com previsão de Reunião de Pais.

Art. 7º O Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA EJA II - Flexível, deverá prever no Calendário Escolar para 2026 as seguintes datas:

- a) 04/02/2026 - Retorno das equipes gestoras e dos professores com Reunião Pedagógica Administrativa;
- b) 05/02/2026 a 18/12/2026 - Início e término dos dias de atendimento do ano letivo;
- c) 13/07/2026 a 24/07/2026 - Recesso Escolar;
- d) 21/12/2026 - Conselho Final e Avaliação Final;
- e) 22/12/2026 a 31/12/2026 - Recesso Escolar.

Parágrafo único. O Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA EJA II - Flexível, para compilação dos 200 dias de atendimento, deverá cumprir 06 (seis) dias de atendimentos, sendo incluído nas atividades do dia 07/02/2026 - Dia da Família na Escola; do dia 28/02/2026 - Eleição Unificada do Conselho de Escola / Reunião de Pais, nos dias 16/05, 01/08 e 17/10 - atividades com previsão de Reunião de Pais e 01 (um) dia letivo a ser definido pela escola, devendo o mesmo ser identificado na legenda do Calendário Escolar para 2026, aprovado em ata do Conselho de Escola e devidamente registrado no Diário de Classe em campo específico.

Art. 8º O Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA EJA I - Classe de Alfabetização, deverá prever nos Calendários Escolares para 2026 as seguintes datas:

- a) 04/02/2026 - Retorno das equipes gestoras e dos professores com Reunião Pedagógica Administrativa;
- b) 08/07/2026 - Conselho Participativo de Classe - CPC;
- c) 13/07/2026 a 24/07/2026 - Recesso Escolar;
- d) 21/12/2026 - Conselho Final e Avaliação Final;
- e) 22/12/2026 a 31/12/2026 - Recesso Escolar.

§ 1º O Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA EJA I Classe de Alfabetização 2ª e 4ª feira, para compilação de no mínimo de 40 semanas letivas, deverá cumprir 01 (um) dia letivo, sendo incluído nas atividades do dia 28/02/2026 - Dia da Família na Escola / Eleição Unificada do Conselho de Escola.

§ 2º O Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA EJA I Classe de Alfabetização 3ª e 5ª feira, para compilação de no mínimo de 40 semanas letivas, deverá cumprir deverá cumprir 01 (um) dia letivo, sendo incluído nas atividades do dia 28/02/2026 - Dia da Família na Escola / Eleição Unificada do Conselho de Escola.

Art. 9º As unidades escolares parceiras de Educação Infantil - CEDIN e CECOI, deverão prever em seu Calendário Escolar para 2026 as seguintes datas:

- a) 04/02/2026 - Retorno das equipes gestoras e dos professores com Reunião Pedagógica Administrativa;
- b) 05/02/2026 a 08/07/2026 - Início e término dos dias letivos do 1º semestre;
- c) 13/07/2026 a 24/07/2026 - Recesso Escolar;
- d) 28/07/2026 a 18/12/2026 - Início e término dos dias letivos do 2º semestre;
- e) 21/12/2026 - Avaliação Final;
- f) 22/12/2026 a 31/12/2026 - Recesso Escolar.

§ 1º As unidades escolares parceiras de Educação Infantil - CEDIN e CECOI para compilação dos 200 dias letivos, deverão cumprir 05 (cinco) dias letivos, sendo incluídos nas atividades do dia 07/02/2026 - Dia da Família na Escola / Reunião de Pais / Acolhida, do dia 04/07/2026 - Dia da Família na Escola / Reunião de Pais e do dia 12/12/2026 - Dia da Família na Escola / Reunião de Pais e 02 (dois) dias letivos a serem definidos pela escola;

§ 2º As unidades escolares - CEDIN e CECOI de período integral, deverão prever atendimento as crianças no período de recesso do mês de julho, entre os dias 13/07/2026 a 24/07/2026.

§ 3º Ficam suspensos os atendimentos nos dias de feriados municipais, estaduais e federais.

Art. 10. As unidades escolares da REM e Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, deverão prever ainda no Calendário Escolar para 2026, sem suspensão do dia letivo:

- I. reunião de pais ou responsáveis - conforme datas previstas por nesta Portaria;
- II. reunião de Conselho de Escola, sendo no mínimo, duas em cada semestre;
- III. reunião da AAE - Associação de Amigos da Escola, de acordo com o estatuto próprio.

Art. 11. No Calendário Escolar para 2026, das unidades escolares da REM, do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA e das unidades escolares parceiras de educação infantil, constará:

- I. 19 e 20/02/2026 - Planejamento Escolar, em dias não letivos;
- II. 10/03/2026 - Início da Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História (SVM);
- III. 21/05/2026 - Dia Municipal de Combate à Evasão Escolar (EE);
- IV. 06/10/2026 - Início da Semana Cultural Interescolar (SCI) - apenas para Ensino Fundamental;

- V. 10/10/2026 - Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas (SSE);
- VI. 15/10/2026 - Dia do Professor (antecipado para o dia 13/10/2026);
- VII. 28/10/2026 - Dia do Servidor Público (transferido para 30/10/2026 - exceto para as unidades escolares parceiras de educação infantil);

Art. 12. As unidades escolares que programarem solenidade de encerramento do Ensino Fundamental poderão realizá-la somente após o término do Conselho Final.

Art. 13. Na Educação Infantil, a Avaliação Final (AF) acontecerá no dia 21/12/2026, sendo possível antecipação para o sábado dia 19/12/2026, devendo ser registrado em livro próprio com a aprovação de todos os professores.

Art. 14. No Ensino Fundamental, a Avaliação Final (AF), o Conselho Final (CF) e a Reunião de Pais (&), acontecerá no dia 21/12/2026, sendo possível antecipação para o sábado dia 19/12/2026, devendo ser registrado em livro próprio com a aprovação de todos os professores.

Art. 15. O diretor de escola deverá dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os integrantes da equipe escolar.

Art. 16. O Calendário Escolar para 2026, após inserido no sistema próprio, deverá ser encaminhado, em uma (01) via original, para análise e aprovação da Supervisão de Ensino e posterior homologação pela Secretária de Educação e Cidadania, contendo em seu verso:

- I. data, carimbo e assinatura do diretor da unidade escolar;
- II. assinatura dos membros do Conselho de Escola com a identificação dos segmentos para as unidades escolares da REM (exceto para as unidades escolares parceiras de educação infantil);
- III. registro da data da reunião e página do livro ata do Conselho de Escola que aprovou o Calendário Escolar, para as unidades escolares da REM (exceto para as unidades escolares parceiras de educação infantil).

Parágrafo único. Caso o Calendário Escolar para 2026 necessite ser alterado e/ou adequado durante o ano letivo, a unidade escolar deverá encaminhar expediente/ memorando ou ofício à Chefia imediata, informando e justificando a alteração.

Art. 17. O Calendário Escolar 2026 deverá ser protocolado no Setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania até o dia 05/12/2025.

Art. 18. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

\* Publicado novamente por conter incorreções

# Fundhas

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 141/2024 - 1º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA GS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	PREÇO UNIT.
1	ACCESS POINT, MODELO PAREDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 3.7.3) - MARCA INTELBRAS - MOD. AP 1800 AX	PÇ	10	R\$ 1.060,00

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 141/2024 - 1º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÃO - ME:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	PREÇO UNIT.
3	GABINETE PARA RECARGA DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 49.1.157) - MARCA LINECONFERENCE / LINE-36V	PÇ	3	R\$ 2.730,00

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 141/2024 - 1º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA XLAN LTDA.:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	PREÇO UNIT.
4	SWITCH GERENCIÁVEL, 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS AUTO DETECTÁVEIS 10/100/1000. PADRÃO 19" QUOTE; POLEGADAS 1 U. IEEE802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET. IEEE802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET. IEEE802.3Z 1000BASE-X GIGABIT ETHERNET. IEEE802.3X FLOW CONTROL. PORTAS: RJ-45 COM MDI/MDIX, SFP. VLAN: IEEE802.1Q TAG VLAN MODE. TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T UTP/STP DE CAT.3 OU ACIMA, 100BASE-TX: UTP/STP DE CAT.5 E 1000BASE-X: MMF OU MÓDULO SMF SFP (OPCIONAL). ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V~50-60HZ. CONFIGURAÇÃO DE PORTAS: AUTO NEGOCIAÇÃO MDI/MDI-X, CONTROLE DE FLUXO, ESPELHAMENTO DE PORTAS, ESTATÍSTICAS DE TRÁFEGO. SEGURANÇA DE PORTAS E ISOLAMENTO DE PORTAS. FILTRO DE ENDEREÇO MAC. PROTEÇÃO ART. PROTEÇÃO DOS. DETECÇÃO DE LOOPBACK. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. (CÓD. 3.12.1) - MARCA BDCOM S2528-C	PÇ	10	R\$ 1.148,97

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025.

Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

# Fundação Cultural

## ADITAMENTOS - PROJETO CORO SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1577/SG/2022
PROPONENTE	CLAUDIA FERRARI
10º TERMO AO CONTRATO Nº	Nº 039/FCCR/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, Nº 1577/SG/2022.
VIGÊNCIA	21/12/2025 A 20/04/2026
CELEBRADO EM	15/12/2025

## FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1268/SG/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	015/FMC/2025
PROPONENTE	AMANDA DA COSTA VIEIRA
OBJETO	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESPETÁCULO LITEROMUSICAL - O ABRE ALAS: CHIQUINHA EM GENA", INSCRITO E APROVADO POR MEIO DO EDITAL Nº 005/P/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CRIAÇÃO E TEMPORADA EM MÚSICA, CONFORME DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM O PREVISTO NO PROCESSO.
VALOR	R\$ 98.650,00. 80% DO VALOR APROVADO ATÉ 10 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E 20% MEDIANTE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO PARCIAL DE CONTAS.
VIGÊNCIA	10 MESES PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO E MAIS 02 MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DOS ITENS 10.2 DO EDITAL.
CELEBRADO EM	11/12/2025

# IPSM



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2025 a 30/11/2025

Exercício de 2025

TIPO DE PLANO :		PREVIDENCIÁRIO		RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	NO ANO			
12150111030	0003	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	6.197.785,11	37.574.120,29	39.515.000,00	-1.940.879,71	
12150111040	0004	CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	129.783,56	1.217.492,99	1.845.000,00	-627.507,01	
12150111050	0005	IPSM - SERVIDOR - GRUPO 02	39.144,27	242.288,19	244.000,00	-1.711,81	
12150121020	0009	CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - GRUPO 02	3.961.986,77	24.600.456,74	18.100.000,00	6.500.456,74	
12150121022	0068	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS - CÂMARA GRUPO 02	147.554,04	370.561,70	0,00	370.561,70	
12150131020	0011	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA - GRUPO 02	62.147,85	365.439,07	186.000,00	179.439,07	
12150131022	0070	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - CÂMARA GRUPO 02	407,95	407,95	0,00	407,95	
12150141200	0013	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GRUPO 02	0,00	6.095,63	1.000,00	5.095,63	
12150151020	0015	CPSSS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 02 - INATIVOS	0,00	16.480,25	65.000,00	-48.519,75	
13210401201	0018	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL - GRUPO 02	3.877.494,78	30.444.233,84	17.000.000,00	13.444.233,84	
13210401401	0020	REM. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E ESTRUTURADOS - GRUPO 02	1.710.818,45	3.973.866,58	2.700.000,00	1.273.866,58	
13210401502	0065	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Grupo 02	0,00	23.649,39	0,00	23.649,39	
13220101011	0060	DIVIDENDOS - IPSM - GRUPO 02	0,00	3.925,16	0,00	3.925,16	
19220301002	0041	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS - GRUPO 02	197.763,93	2.087.986,51	250.000,00	1.837.986,51	
19229901030	0025	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 02	0,00	6.029,01	10.000,00	-3.970,99	
19990301002	0026	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL GRUPO 02	0,00	16.442.422,38	5.324.000,00	11.118.422,38	

OFR00363 15/12/2025 14.57.13 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: DANIELA.SILVA

Versão 01/07/2024 - 09:50

1/ 5



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2025 a 30/11/2025

Exercício de 2025

TIPO DE PLANO :		PREVIDENCIÁRIO		RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	NO ANO			
19990301006	0045	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado SP - GRUPO 02	3.269,76	14.873,68	10.000,00	4.873,68	
19990301011	0050	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado MG - GRUPO 02	201,60	2.006,83	0,00	2.006,83	
19990301014	0058	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município Curitiba - GRUPO 02	102,67	1.022,03	0,00	1.022,03	
19990301015	0059	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município SP - GRUPO 02	119.969,93	147.527,57	0,00	147.527,57	
19990301016	0061	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Gonçalves - Grupo 02	3,92	230,28	0,00	230,28	
19990301019	0064	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Taubaté - Grupo 02	66,84	6.705,32	0,00	6.705,32	
19990301020	0066	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Jacareí - Grupo 02	23.716,44	26.366,64	0,00	26.366,64	
72150211030	0031	PREFEITURA PATRONAL - GRUPO 02	12.395.567,58	75.146.442,17	80.834.000,00	-5.687.557,83	
72150211040	0032	CÂMARA PATRONAL - GRUPO 02	260.982,37	2.456.553,90	3.690.000,00	-1.233.446,10	
72150211050	0033	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSM - GRUPO 02	78.288,53	484.576,63	490.000,00	-5.423,37	
72150211070	0037	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - GRUPO 02	3.232.876,26	19.575.715,57	21.038.000,00	-1.462.284,43	
72155111041	0055	PARCELAMENTO GRUPO 02 - CONTRATO 01023/17	445.936,30	4.758.742,57	0,00	4.758.742,57	
72155111042	0056	PARCELAMENTO GRUPO 02 - CONTRATO 00312/2022	187.326,66	1.996.618,10	0,00	1.996.618,10	
72155111043	0057	PARCELAMENTO GRUPO 02 - ACORDO 044/2024	1.478.740,22	15.719.613,87	0,00	15.719.613,87	
79990101000	0040	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	6.638.917,97	69.833.070,31	79.398.000,00	-9.564.929,69	
<b>TOTAL PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>41.190.853,76</b>	<b>307.545.521,15</b>	<b>270.700.000,00</b>	<b>36.845.521,15</b>	

OFR00363 15/12/2025 14.57.14 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: DANIELA.SILVA

Versão 01/07/2024 - 09:50

2/ 5



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2025 a 30/11/2025**

**Exercício de 2025**

TIPO DE PLANO :		FINANCEIRO		RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	NO ANO			
12150111010	0001	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	5.604.369,24	33.806.391,35		37.186.000,00	-3.379.608,65
12150111020	0002	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	52.763,35	544.975,57		750.000,00	-205.024,43
12150121010	0008	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 01	9.167.307,75	55.313.536,20		60.800.000,00	-5.486.463,80
12150121021	0067	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS - CÂMARA GRUPO 01	108.442,28	272.527,67		0,00	272.527,67
12150131010	0010	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - GRUPO 01	852.370,61	5.247.223,91		5.331.000,00	-83.776,09
12150131021	0069	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - CÂMARA GRUPO 01	27.071,26	67.678,15		0,00	67.678,15
12150141100	0012	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GRUPO 01	40.234,63	219.667,02		90.000,00	129.667,02
12150151010	0014	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 01 - INATIVOS	35.077,26	731.704,38		800.000,00	-68.295,62
13100111000	0016	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	341.503,32	2.544.993,92		4.015.000,00	-1.470.006,08
13210401101	0017	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL - GRUPO 01	6.852.495,95	113.968.919,02		80.000.000,00	33.968.919,02
13210401301	0019	REM. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E ESTRUTURADOS - GRUPO 01	5.692.672,68	11.480.130,99		1.000.000,00	10.480.130,99
19220301001	0022	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS - GRUPO 01	108,40	550.362,85		250.000,00	300.362,85
19229901010	0023	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 01	0,00	2.123,26		10.000,00	-7.876,74
19990301001	0027	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL GRUPO 01	0,00	27.895.003,10		12.075.000,00	15.820.003,10
19990301004	0043	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado SP - GRUPO 01	349.269,00	959.073,35		24.000,00	935.073,35
19990301005	0044	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município SP - GRUPO 01	5.024,71	7.167,16		13.000,00	-5.832,84



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2025 a 30/11/2025**

**Exercício de 2025**

TIPO DE PLANO :		FINANCEIRO		RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	NO ANO			
19990301007	0046	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado MG - GRUPO 01	0,00	0,00		6.000,00	-6.000,00
19990301008	0047	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município Curitiba - GRUPO 01	0,00	0,00		6.000,00	-6.000,00
19990301009	0048	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município Jacaré - GRUPO 01	16.877,21	47.271,30		6.000,00	41.271,30
19990301010	0049	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado Rondonia - GRUPO 01	927,28	5.542,58		6.000,00	-457,42
19990301012	0053	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado MG - GRUPO 01	168,91	1.681,41		0,00	1.681,41
19990301013	0054	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município RJ - Grupo 01	1.130,64	12.334,10		0,00	12.334,10
19990301018	0063	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Taubaté - Grupo 01	1.410,00	83.381,92		0,00	83.381,92
72150211010	0029	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - GRUPO 01	11.208.738,47	67.612.778,49		71.365.000,00	-3.752.221,51
72150211020	0030	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA MUNICIPAL - GRUPO 01	105.526,74	1.089.951,30		1.500.000,00	-410.048,70
72150211060	0036	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - GRUPO 01	733.955,32	4.437.928,63		4.212.000,00	225.928,63
72155111020	0034	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 01023/17	1.478.691,68	15.779.637,15		22.178.000,00	-6.398.362,85
72155111030	0035	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 00312/2022	621.161,29	6.620.637,46		9.304.000,00	-2.683.362,54
72155111040	0042	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 044/2024	4.903.392,79	52.125.072,56		73.280.000,00	-21.154.927,44
<b>TOTAL FINANCEIRO</b>			<b>48.200.690,77</b>	<b>401.427.694,80</b>		<b>384.207.000,00</b>	<b>17.220.694,80</b>

TIPO DE PLANO :		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	NO ANO			
13210401501	0038	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADM	6.833,14	1.433.526,44		558.000,00	875.526,44



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2025 a 30/11/2025

Exercício de 2025

TIPO DE PLANO : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	NO ANO		
19229901020	0024	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TAXA ADM	11.394,64	109.385,54	100.000,00	9.385,54
<b>TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>18.227,78</b>	<b>1.542.911,98</b>	<b>658.000,00</b>	<b>884.911,98</b>

<b>Total</b>			<b>89.409.772,31</b>	<b>710.516.127,93</b>	<b>655.565.000,00</b>	<b>54.951.127,93</b>
<b>Total Retificadora</b>						
<b>Total Geral</b>						

Devair Pietraoia da Silva  
Superintendente

Rodrigo Rafael Zanon  
Diretor Financeiro

Carla Damasceno Ramos  
Chefe de Contabilidade e Tesouraria  
CRC SP 210393/O-9



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025

Exercício de 2025

TIPO PLANO : PREVIDENCIÁRIO		Natureza da Despesa : 319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
2	03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.04.6020000	170.000.000,00	0,00	0,00	261.733,31	163.995.730,49	261.733,31	163.995.730,49	261.733,31	163.993.878,37	6.004.269,51	1.852,12
35	03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.94.6020000	0,00	84.000.000,00	0,00	29.909.723,70	59.234.276,06	29.909.723,70	59.234.276,06	29.908.210,71	59.232.763,07	24.765.723,94	1.512,99
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>170.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.171.457,01</b>	<b>223.230.006,55</b>	<b>30.171.457,01</b>	<b>223.230.006,55</b>	<b>30.169.944,02</b>	<b>223.226.641,44</b>	<b>30.769.993,45</b>	<b>3.365,11</b>
<b>Natureza da Despesa : 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR</b>												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
4	03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.04.6020000	2.400.000,00	0,00	0,00	53.958,58	2.310.839,34	53.958,58	2.310.839,34	53.958,58	2.310.839,34	89.160,66	0,00
37	03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.94.6020000	0,00	2.760.000,00	0,00	632.338,76	2.174.646,57	632.338,76	2.174.646,57	632.338,76	2.174.646,57	585.353,43	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>2.400.000,00</b>	<b>2.760.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>686.297,34</b>	<b>4.485.485,91</b>	<b>686.297,34</b>	<b>4.485.485,91</b>	<b>686.297,34</b>	<b>4.485.485,91</b>	<b>674.514,09</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa : 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
7	03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.04.6020000	1.288.000,00	0,00	0,00	0,00	89.689,76	0,00	89.689,76	0,00	89.689,76	1.198.310,24	0,00
40	03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.94.6020000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>1.288.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.689,76</b>	<b>0,00</b>	<b>89.689,76</b>	<b>0,00</b>	<b>89.689,76</b>	<b>1.698.310,24</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa : 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
10	03.01.3.1.90.92.09.272.3004.2.303.04.6020000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025**

**Exercício de 2025**

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
33	03.01.3.1.90.92.09.272.3004.2.303.94.6020000	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	708.181,73	0,00	708.181,73	0,00	708.181,73	1.291.818,27	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>718.181,73</b>	<b>0,00</b>	<b>718.181,73</b>	<b>0,00</b>	<b>718.181,73</b>	<b>1.291.818,27</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>										
51	03.01.3.3.90.39.09.272.3004.2.303.94.6020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>										
24	03.01.3.3.90.93.09.272.3004.2.303.94.6020000	162.000,00	0,00	0,00	1.241,84	13.111,45	0,00	11.869,61	0,00	11.248,69	148.888,55	1.862,76
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>162.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.241,84</b>	<b>13.111,45</b>	<b>0,00</b>	<b>11.869,61</b>	<b>0,00</b>	<b>11.248,69</b>	<b>148.888,55</b>	<b>1.862,76</b>
<b>Total Plano :</b>		<b>173.860.000,00</b>	<b>89.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.858.996,19</b>	<b>228.536.475,40</b>	<b>30.857.754,35</b>	<b>228.535.233,56</b>	<b>30.856.241,36</b>	<b>228.531.247,53</b>	<b>34.583.524,60</b>	<b>5.227,87</b>
<b>TIPO PLANO :</b>		<b>FINANCEIRO</b>										
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS</b>										
1	03.01.3.1.90.01.09.272.3001.2.301.04.6010000	520.000.000,00	0,00	0,00	63.394.703,65	463.651.506,28	63.394.703,65	463.651.506,28	63.393.598,63	463.650.401,26	56.348.493,72	1.105,02
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>520.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.394.703,65</b>	<b>463.651.506,28</b>	<b>63.394.703,65</b>	<b>463.651.506,28</b>	<b>63.393.598,63</b>	<b>463.650.401,26</b>	<b>56.348.493,72</b>	<b>1.105,02</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR</b>										
3	03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.04.6010000	57.000.000,00	0,00	0,00	8.636.228,70	56.879.654,17	8.636.228,70	56.879.654,17	8.636.228,70	56.879.654,17	120.345,83	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>57.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.636.228,70</b>	<b>56.879.654,17</b>	<b>8.636.228,70</b>	<b>56.879.654,17</b>	<b>8.636.228,70</b>	<b>56.879.654,17</b>	<b>120.345,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR</b>										
OPR00451		15/12/2025 15:10:54		SISVETOR INFORMATICA EIRELI		Usuário: DANIELA.SILVA		Versão 10/07/2025 - 09:27		2 / 8		



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025**

**Exercício de 2025**

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
36	03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.94.6010000	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>57.000.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.636.228,70</b>	<b>56.879.654,17</b>	<b>8.636.228,70</b>	<b>56.879.654,17</b>	<b>8.636.228,70</b>	<b>56.879.654,17</b>	<b>7.620.345,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
6	03.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.301.04.6010000	6.300.000,00	0,00	0,00	6.783,75	368.508,90	6.783,75	368.508,90	9.052,38	361.827,76	5.931.491,10	6.681,14
39	03.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.301.94.6010000	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>6.300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.783,75</b>	<b>368.508,90</b>	<b>6.783,75</b>	<b>368.508,90</b>	<b>9.052,38</b>	<b>361.827,76</b>	<b>6.931.491,10</b>	<b>6.681,14</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
8	03.01.3.1.90.92.09.272.3001.2.301.04.6010000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
34	03.01.3.1.90.92.09.272.3001.2.301.94.6010000	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	750.572,87	0,00	750.572,87	0,00	750.572,87	249.427,13	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>760.572,87</b>	<b>0,00</b>	<b>760.572,87</b>	<b>0,00</b>	<b>760.572,87</b>	<b>249.427,13</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>										
50	03.01.3.3.90.39.09.272.3001.2.301.94.6010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>										
22	03.01.3.3.90.93.09.272.3001.2.301.04.6010000	16.023.000,00	0,00	0,00	447.306,18	1.623.959,49	0,00	1.176.653,31	12.941,58	911.072,61	14.399.040,51	712.886,88
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>16.023.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>447.306,18</b>	<b>1.623.959,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176.653,31</b>	<b>12.941,58</b>	<b>911.072,61</b>	<b>14.399.040,51</b>	<b>712.886,88</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>										
OPR00451		15/12/2025 15:10:54		SISVETOR INFORMATICA EIRELI		Usuário: DANIELA.SILVA		Versão 10/07/2025 - 09:27		3 / 8		



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025

Exercício de 2025

<b>Total Plano :</b>		<b>599.333.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.485.022,28</b>	<b>523.284.201,71</b>	<b>72.037.716,10</b>	<b>522.836.895,53</b>	<b>72.051.021,29</b>	<b>522.563.528,67</b>	<b>85.548.798,29</b>	<b>720.673,04</b>
			<b>0,00</b>									
<b>TIPO PLANO :</b>		<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319007 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA</b>										
<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçado</b>	<b>Supl. Anul.</b>	<b>Contingenc.</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>	<b>Pago Período</b>	<b>Pago Acumulado</b>	<b>Saldo à Empenhar</b>	<b>Saldo à Pagar</b>
49	03.01.3.1.90.07.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>										
<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçado</b>	<b>Supl. Anul.</b>	<b>Contingenc.</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>	<b>Pago Período</b>	<b>Pago Acumulado</b>	<b>Saldo à Empenhar</b>	<b>Saldo à Pagar</b>
5	03.01.3.1.90.11.09.272.3003.2.302.04.6900000	3.400.000,00	0,00	0,00	451.659,87	3.400.000,00	451.659,87	3.400.000,00	451.965,10	3.400.000,00	0,00	0,00
38	03.01.3.1.90.11.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	1.807.000,00	0,00	37.780,16	37.780,16	37.780,16	37.780,16	37.780,16	37.780,16	1.769.219,84	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>3.400.000,00</b>	<b>1.807.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>489.440,03</b>	<b>3.437.780,16</b>	<b>489.440,03</b>	<b>3.437.780,16</b>	<b>489.745,26</b>	<b>3.437.780,16</b>	<b>1.769.219,84</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçado</b>	<b>Supl. Anul.</b>	<b>Contingenc.</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>	<b>Pago Período</b>	<b>Pago Acumulado</b>	<b>Saldo à Empenhar</b>	<b>Saldo à Pagar</b>
9	03.01.3.1.90.92.09.272.3003.2.302.04.6900000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.867,04	0,00	4.867,04	0,00	4.867,04	5.132,96	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,04</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,04</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,04</b>	<b>5.132,96</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>										
<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçado</b>	<b>Supl. Anul.</b>	<b>Contingenc.</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>	<b>Pago Período</b>	<b>Pago Acumulado</b>	<b>Saldo à Empenhar</b>	<b>Saldo à Pagar</b>
11	03.01.3.1.91.13.09.272.3003.2.302.04.6900000	410.000,00	0,00	0,00	2.124,80	410.000,00	2.124,80	410.000,00	41.217,30	410.000,00	0,00	0,00
41	03.01.3.1.91.13.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	100.000,00	0,00	76.163,73	76.163,73	76.163,73	76.163,73	37.071,23	37.071,23	23.836,27	39.092,50
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>410.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.288,53</b>	<b>486.163,73</b>	<b>78.288,53</b>	<b>486.163,73</b>	<b>78.288,53</b>	<b>447.071,23</b>	<b>23.836,27</b>	<b>39.092,50</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>										



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025

Exercício de 2025

<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçado</b>	<b>Supl. Anul.</b>	<b>Contingenc.</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>	<b>Pago Período</b>	<b>Pago Acumulado</b>	<b>Saldo à Empenhar</b>	<b>Saldo à Pagar</b>
12	03.01.3.1.91.96.09.272.3003.2.302.04.6900000	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00
42	03.01.3.1.91.96.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	368.000,00	0,00	66.376,63	163.467,08	66.376,63	163.467,08	71.663,15	97.090,45	204.532,92	66.376,63
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>595.000,00</b>	<b>368.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.376,63</b>	<b>758.467,08</b>	<b>66.376,63</b>	<b>758.467,08</b>	<b>71.663,15</b>	<b>692.090,45</b>	<b>204.532,92</b>	<b>66.376,63</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339030 - MATERIAL DE CONSUMO</b>										
<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçado</b>	<b>Supl. Anul.</b>	<b>Contingenc.</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>	<b>Pago Período</b>	<b>Pago Acumulado</b>	<b>Saldo à Empenhar</b>	<b>Saldo à Pagar</b>
13	03.01.3.3.90.30.09.272.3003.2.302.04.6900000	195.000,00	0,00	0,00	4.410,89	136.495,76	9.305,14	108.102,65	9.305,14	108.102,65	58.504,24	28.393,11
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.410,89</b>	<b>136.495,76</b>	<b>9.305,14</b>	<b>108.102,65</b>	<b>9.305,14</b>	<b>108.102,65</b>	<b>58.504,24</b>	<b>28.393,11</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>										
<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçado</b>	<b>Supl. Anul.</b>	<b>Contingenc.</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>	<b>Pago Período</b>	<b>Pago Acumulado</b>	<b>Saldo à Empenhar</b>	<b>Saldo à Pagar</b>
15	03.01.3.3.90.36.09.272.3003.2.302.04.6900000	320.000,00	0,00	0,00	25.666,26	301.907,51	25.666,26	301.907,51	25.666,26	301.907,51	18.092,49	0,00
43	03.01.3.3.90.36.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>320.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.666,26</b>	<b>301.907,51</b>	<b>25.666,26</b>	<b>301.907,51</b>	<b>25.666,26</b>	<b>301.907,51</b>	<b>80.092,49</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>										
<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçado</b>	<b>Supl. Anul.</b>	<b>Contingenc.</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>	<b>Pago Período</b>	<b>Pago Acumulado</b>	<b>Saldo à Empenhar</b>	<b>Saldo à Pagar</b>
16	03.01.3.3.90.39.09.272.3003.2.302.04.6900000	1.800.000,00	0,00	0,00	4.357,44	1.486.737,81	58.418,96	1.207.010,74	53.360,73	1.185.225,62	313.262,19	301.512,19
44	03.01.3.3.90.39.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	284.000,00	0,00	4.707,80	65.845,77	12.688,98	35.385,97	12.720,21	31.649,99	218.154,23	34.195,78
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>284.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.065,24</b>	<b>1.552.583,58</b>	<b>71.107,94</b>	<b>1.242.396,71</b>	<b>66.080,94</b>	<b>1.216.875,61</b>	<b>531.416,42</b>	<b>335.707,97</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ</b>										
<b>Dotação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçado</b>	<b>Supl. Anul.</b>	<b>Contingenc.</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>	<b>Pago Período</b>	<b>Pago Acumulado</b>	<b>Saldo à Empenhar</b>	<b>Saldo à Pagar</b>
17	03.01.3.3.90.40.09.272.3003.2.302.04.6900000	2.000.000,00	0,00	0,00	21.651,80	1.369.042,83	100.446,26	1.114.667,26	106.446,26	1.098.951,83	630.957,17	270.091,00



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025**

**Exercício de 2025**

Total Natureza da Despesa : 2.000.000,00 0,00 0,00 21.651,80 1.369.042,83 100.446,26 1.114.667,26 106.446,26 1.098.951,83 630.957,17 270.091,00

Natureza da Despesa : 339046 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
18	03.01.3.3.90.46.09.272.3003.2.302.04.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	313.000,00	0,00	0,00	24.779,68	282.066,92	24.779,68	282.066,92	24.779,68	282.066,92	30.933,08	0,00

Total Natureza da Despesa : 313.000,00 0,00 0,00 24.779,68 282.066,92 24.779,68 282.066,92 30.933,08 0,00

Natureza da Despesa : 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
31	03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.04.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	2.700.000,00	0,00	0,00	22.973,97	2.416.427,45	22.963,40	2.393.453,48	22.963,40	2.393.453,48	283.572,55	22.973,97
47	03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.94.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00

Total Natureza da Despesa : 2.700.000,00 160.000,00 0,00 22.973,97 2.416.427,45 22.963,40 2.393.453,48 443.572,55 22.973,97

Natureza da Despesa : 339049 - AUXILIO TRANSPORTE

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
19	03.01.3.3.90.49.09.272.3003.2.302.04.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	3.915,50	50.850,77	3.915,50	50.850,77	0,00	14.149,23

Total Natureza da Despesa : 65.000,00 0,00 0,00 0,00 65.000,00 3.915,50 50.850,77 0,00 14.149,23

Natureza da Despesa : 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
20	03.01.3.3.90.91.09.272.3003.2.302.04.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

Total Natureza da Despesa : 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.000,00

Natureza da Despesa : 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
21	03.01.3.3.90.92.09.272.3003.2.302.04.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.697,87	0,00	1.697,87	0,00	1.697,87	8.302,13	0,00

Total Natureza da Despesa : 10.000,00 0,00 0,00 0,00 1.697,87 0,00 1.697,87 8.302,13 0,00



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

### Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025

#### Exercício de 2025

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
45	03.01.3.3.90.92.09.272.3003.2.302.94.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>												
		<b>10.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>14.302,13</b>	<b>0,00</b>

#### Natureza da Despesa : 339093 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
23	03.01.3.3.90.93.09.272.3003.2.302.04.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	13.000,00	0,00	0,00	0,00	2.614,00	0,00	2.614,00	0,00	2.614,00	10.386,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>												
		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614,00</b>	<b>10.386,00</b>	<b>0,00</b>

#### Natureza da Despesa : 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
25	03.01.4.4.90.51.09.272.3003.2.302.04.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>												
		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>

#### Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
26	03.01.4.4.90.52.09.272.3003.2.302.04.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	700.000,00	0,00	0,00	22.520,00	440.639,24	1.530,00	418.119,24	299,00	416.589,24	259.360,76	24.050,00
46	03.01.4.4.90.52.09.272.3003.2.302.94.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	0,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>												
		<b>700.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.520,00</b>	<b>440.639,24</b>	<b>1.530,00</b>	<b>418.119,24</b>	<b>299,00</b>	<b>416.589,24</b>	<b>483.360,76</b>	<b>24.050,00</b>

#### Natureza da Despesa : 459061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
27	03.01.4.5.90.61.09.272.3003.2.302.04.6900000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	5.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>												
		<b>5.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>0,00</b>

#### Natureza da Despesa : 469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
<b>Total Natureza da Despesa :</b>												
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025**

**Exercício de 2025**

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidação Período	Liquidação Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
32	03.01.4.6.90.71.09.272.3003.2.302.04.69000000	1.800.000,00	0,00	0,00	170.450,94	1.783.427,16	170.450,94	1.783.427,16	170.450,94	1.783.427,16	16.572,84	0,00
	Manutenção Da Atividade Previdenciária		0,00									
48	03.01.4.6.90.71.09.272.3003.2.302.94.69000000	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00
	Manutenção Da Atividade Previdenciária		0,00									
	<b>Total Natureza da Despesa :</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.450,94</b>	<b>1.783.427,16</b>	<b>170.450,94</b>	<b>1.783.427,16</b>	<b>170.450,94</b>	<b>1.783.427,16</b>	<b>225.572,84</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Plano :</b>	<b>20.341.000,00</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>935.623,97</b>	<b>13.039.180,33</b>	<b>1.064.270,31</b>	<b>12.386.581,58</b>	<b>1.069.604,06</b>	<b>12.238.345,92</b>	<b>10.531.819,67</b>	<b>800.834,41</b>
	<b>Total Geral :</b>	<b>793.534.000,00</b>	<b>102.490.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.279.642,44</b>	<b>764.859.857,44</b>	<b>103.959.740,76</b>	<b>763.758.710,67</b>	<b>103.977.666,71</b>	<b>763.333.122,12</b>	<b>130.664.142,56</b>	<b>1.526.735,32</b>
			<b>500.000,00</b>									
			<b>500.000,00</b>									

Devair Pietraroia da Silva  
Superintendente

Rodrigo Rafael Zanon  
Diretor Financeiro

Carla Damasceno Ramos  
Chefe de Contabilidade e Tesouraria  
CRC SP 210393/O-9

## PORTARIA Nº 289/IPSM/2025

De 09 de dezembro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 857/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal MATIAS FERNANDES DE FREITAS SIQUEIRA, matrícula 733180/1, à beneficiária, MIYUKI FUSSAIA FERNANDES, filha, de acordo com o art. 10, inciso IV, alínea 'a', da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 07/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2025

Devair Pietrarroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 290/IPSM/2025

De 09 de dezembro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 856/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal MATIAS FERNANDES DE FREITAS SIQUEIRA, matrícula 733180/1, ao beneficiário, MAIK FERNANDES RIBEIRO, filho, de acordo com o art. 10, inciso IV, alínea 'a', da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 07/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2025

Devair Pietrarroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 291/IPSM/2025

De 09 de dezembro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 848/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal OSMAR LEMES, matrícula 800499, à beneficiária, KELLEY FABIANA DOS SANTOS LEMES, filha, de acordo com o art. 10, inciso IV, alínea 'b', da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 02/09/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2025

Devair Pietrarroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 295/IPSM/2025

De 15 de dezembro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 855/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal MATIAS FERNANDES DE FREITAS SIQUEIRA, matrícula 733180/1, à beneficiária, JULIANA SILVA DO NASCIMENTO, companheira, de acordo com o art. 10, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 07/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2025

Rodrigo Rafael Zanon

Superintendente Substituto

## PORTARIA Nº 296/IPSM/2025

De 15 de dezembro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 882/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor público municipal DACIO ANTONIO SILVA, matrícula 206201, à beneficiária CLAUDETE CLARISSE VIEIRA, Companheira, de acordo com art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 15/09/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2025

RODRIGO RAFAEL ZANON

Superintendente

## PORTARIA Nº 297/IPSM/2025

De 15 de dezembro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 671/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento da servidora pública municipal HELENA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 252599, ao beneficiário RICARDO CELSO DE OLIVEIRA, FILHO(A), de acordo com art. 10, IV, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 12/07/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2025

RODRIGO RAFAEL ZANON

Superintendente Substituto

## PORTARIA Nº 298/IPSM/2025

De 15 de dezembro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1117/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento da servidora pública municipal MARIA BERNADETE DE PAULA FARIA, matrícula 323119, ao beneficiário MARCO ANTONIO FARIA, Esposo, de acordo com art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 15/11/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2025

RODRIGO RAFAEL ZANON

Superintendente

## PORTARIA Nº 299/IPSM/2025

De 15 de dezembro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1127/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento da servidora pública municipal LUCELIA SACRAMENTO OLIVEIRA, matrícula 326053, ao beneficiário MARCOS LOBO DE OLIVEIRA, ESPOSO(A), de acordo com art. 10, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 13/10/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2025

RODRIGO RAFAEL ZANON

Superintendente Substituto

## PORTARIA Nº 300/IPSM/2025

De 16 de dezembro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1137/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento da servidora pública municipal GERALDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 120323, ao beneficiário JOSE ANTONIO DOS SANTOS, esposo, de acordo com art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 14/11/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025

RODRIGO RAFAEL ZANON

Superintendente

# Outros

## Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº42/2025 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o DEFERIMENTO da solicitação de inscrição da OSC Associação Cultural e Educacional Madre Teresa - ACEMT

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR o pedido de inscrição da OSC Associação Cultural e Educacional Madre Teresa - ACEMT, CNPJSão José dos Campos, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, para execução do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Maria de Souza Morais  
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

## Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária  
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:  
Ficam AUTUADOS os proprietários dos imóveis de inscrição imobiliária (II) abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 14.0033.0030.0000	Bairro: Centro	Processo: 122321/2025
II: 58.0068.0020.0000	Bairro: Cidade Morumbi	Processo: 122310/2025
II: 56.0013.0023.0000	Bairro: do Tatetuba	Processo: 122271/2025
II: 31.0057.0022.0000	Bairro: Vila Corinthians	Processo: 122324/2025
II: 45.0095.0012.0000	Bairro: Vila São Bento	Processo: 122259/2025
II: 23.0057.0032.0000	Bairro: Alto da Ponte	Processo: 122254/2025
II: 49.0022.0039.0000	Bairro: Jardim das Industrias	Processo: 122306/2025
II: 40.0044.0009.0000	Bairro: Jardim Esplanada	Processo: 122275/2025
II: 29.0045.0001.0000	Bairro: Jaguari e Pinheiros	Processo: 122302/2025
II: 57.0224.0028.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 122443/2025
II: 70.0010.0006.0000	Bairro: São Francisco Xavier	Processo: 122234/2025

- Artigo 5º da Lei Municipal 9243/2015

II: 29.0134.0014.0000	Bairro: Jaguari e Pinheiros	Processo: 122273/2025
II: 29.0217.0010.0000	Bairro: Jaguari e Pinheiros	Processo: 122272/2025

- Artigo 9º da Lei Municipal 9243/2015

II: 49.0097.0075.0000	Bairro: Jardim Limoeiro	Processo: 122299/2025
II: 34.0048.0012.0000	Bairro: Jardim da Granja	Processo: 122473/2025

II: 57.0264.0004.0000	Bairro: Rio Comprido	Processo: 122227/2025
II: 58.0068.0020.0000	Bairro: Cidade Morumbi	Processo: 122310/2025
II: 40.0004.0012.0000	Bairro: Jardim Nova América	Processo: 122281/2025
II: 68.0040.0033.0000	Bairro: do Tatetuba	Processo: 122360/2025
II: 68.0134.0024.0000	Bairro: do Tatetuba	Processo: 122225/2025
II: 49.0027.0005.0000	Bairro: Jardim das Industrias	Processo: 98463/2025
II: 29.0154.0021.0000	Bairro: Jaguari e Pinheiros	Processo: 122248/2025
II: 27.0090.0014.0000	Bairro: Alto da Ponte	Processo: 122268/2025
II: 40.0049.0035.0000	Bairro: Jardim Esplanada	Processo: 122236/2025
II: 40.0072.0026.0000	Bairro: Vale dos Pinheiros	Processo: 122237/2025

- Lei Estadual 11531/2003; Decreto Estadual 48533/2004 e Lei Municipal 10807/2023

CPF: 280.337.028-00	Bairro: Buquirinha II	Processo: 122319/2025
---------------------	-----------------------	-----------------------

Ficam cientes os proprietários dos imóveis de inscrição imobiliária (II) ou CPF/ CNPJ abaixo o INDEFERIMENTO do recurso em 1ª instância:

C N P J : 22.335.711/0001-50	Bairro: Jardim das Industrias	Processo: 96634/2025
---------------------------------	-------------------------------	----------------------

Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis de inscrição imobiliária (II) abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 57.0644.0019.0000	Bairro: Rio Comprido	Processo: 67585/2025
II: 54.0367.0028.0000	Bairro: Eugênio de Melo	Processo: 67597/2025
II: 50.0020.0018.0000	Bairro: do Tatetuba	Processo: 105611/2025
II: 56.0087.0009.0000	Bairro: Vila Ester	Processo: 67594/2025

- Lei Municipal 6987/2005

CPF: 533.983.048-93	Bairro: Jardim Santa Inês 1	Processo: 20092/2025
---------------------	-----------------------------	----------------------

- Artigo Portaria Estadual CVS 05/2013

C N P J : 25.137.427/0001-67	Bairro: Cajurú	Processo: 112958/2025
---------------------------------	----------------	-----------------------

- RDC 978/2025 e Portaria Estadual CVS 13/2005

C N P J : 17.845.862/0001-18	Bairro: Centro	Processo: 72720/2025
---------------------------------	----------------	----------------------

- Lei Estadual 12342/1978 artigos 284, 285 e 411; Portaria Estadual CVS 05/2013 artigos 27, 28, 29, 30, 75, 87 e 89

C N P J : 36.718.471/0001-87	Bairro: Jardim Alvorada	Processo: 112867/2025
---------------------------------	-------------------------	-----------------------

- Lei Estadual 10083/1998 artigo 14; RDC 502/2021

C N P J : 24.464.681/0001-07	Bairro: Jardim América	Processo: 108572/2025
---------------------------------	------------------------	-----------------------

## Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento:

### DESINTERDIÇÃO

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 84618/2025

C.N.P.J.: 61.616.141/0001-28

Desinterdição da atividade de esterilização e autorização para o retorno para uso do equipamento autoclave em 26/09/2025.